ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRAZO PARA PAGAMENTOS

Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 10 do mês subseqüente, no endereço do locador ou de seu representante.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

A LOCADORA e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual, a pena de RESCISÃO CONTRATUAL

As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simões – PI, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinado.

Curral Novo do Piauí – PI, 01 de fevereiro de 2025.

Maria Gilça Granja da Silva Cordeiro
MARIA GILÇA GRANJA DA SILVA CORDEIRO
LOCADORA

Erasma de Macedo Alves
ERASMA DE MACEDO ALVES
Secretária Municipal de Educação
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Diego de Lima Lira

Maria Cunha de Oliveira
033. 279. 931-09

3

ID: F28ABC23E01E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 013/2025 - Chamada Publica Nº 001/2024 – Processo Administrativo 001.0000316/2024

Objeto: Credenciamento de laboratório regional de prótese dentária, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, conforme os termos e condições estabelecidas no edital e anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, n° 261, Centro – CEP: 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADO: TEOCKLYTON REBOUCAS DE SA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.351.498/0001-60 com sede em Av. Manoel Ribeiro da Fonseca, 35, Cruzeta, Cep 64.840-000, Guadalupe- PI, neste ato representado por seu representante legal Teocklyton Rebouças de Sa.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso IV da lei 14.133/2021e alterações.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

Fonte de Recursos: 500, 600, 621

Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2025.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 817A004F60774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ:07545695/0001-36
RUA GEMINIANO S/N CENTRO
TEL:89 34660055
CURRAL NOVO DO PIAUI-PI
Email: semec_cnpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido no Edital de Seleção nº 001/2023, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Edital de Seleção nº 001/2023, referente ao processo seletivo de coordenador e formador municipal do PPAIC (Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa), especificamente para as professoras Ana Cláudia Lira Macedo e Maria dos Humildes Costa Cavalcanti, por 2(dois) anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º A prorrogação tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços educacionais prestados, conforme previsto na legislação vigente e no interesse da administração pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Curral Novo do Piauí – 07 de Março de 2025

Erasma de Macedo Alves

Erasma de Macedo Alves
Secretária Municipal de Educação
CPF: 717.616.243-34

ID: 4AEB1C66BCFB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

REF. CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000316/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

RATIFICAÇÃO

Ilma. Karla Patrícia Alves Delmondes, Secretária Municipal de Saúde de Marcos Parente-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei Federal n°14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos **acostados** aos autos, RATIFICA a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 001/2024, com fundamento no Art. 79, I e Art. 74, IV, Caput da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, conforme segue abaixo.

LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA:

CREDECIADO(A)	HABILITAÇÃO
TEOCKLYTON REBOUCAS DE SA, inscrita no CNPJ 31.351.498/0001-60	HABILITADO(A)

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Marcos Parente -PI, 11 de fevereiro de 2025.

Karla Patrícia Alves Delmondes
Secretaria Municipal de Saúde

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí